



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 001/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 468/13 de 23 de outubro de 2013, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2014.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	15.600,00
6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocáticos	2.000,00
TOTAL		17.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.02.01.008	Serviço de limpeza, Conservação e Jardinagem	7.000,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	8.600,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	2.000,00
TOTAL		17.600,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2014.


ÂNGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE